



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte de maio de dois mil e catorze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o senhor Vereador José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente às obras da Congida quero informar a senhora Presidente de que dei conhecimento ao Parque Natural do Douro Internacional pessoalmente e que gostaria de saber se já houve ou não algum desenrolar por parte dessa entidade junto da Câmara Municipal?” -----

----- Seguidamente usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Daquilo que tenho conhecimento é que logo a seguir ao seu pedido ligaram para a Divisão Técnica de Obras a perguntar o que é que se passava e não me foi transmitido mais nada”. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dezanove do mês de maio do ano dois mil e catorze que acusa o saldo disponível de: -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Dotações Orçamentais – Setecentos e setenta e um mil, oitocentos e doze euros e quarenta cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e seis euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia seis de maio do ano de dois mil e catorze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **MARIA AMÉLIA HORTA BERNARDO GUERRA**, para aprovação do projeto de arquitetura de construção de um armazém agrícola sito nas Eiras da Freguesia de Lagoaça a que corresponde o processo de obras número dez barra dois mil e treze. -----

----- Atenta a informação número sessenta e três barra dois mil e catorze, datada do dia oito de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- De **XAVIER AUGUSTO PINTADO**, para construção de um armazém agrícola sito em Santana da Freguesia de Mazouco a que corresponde o processo de obras número três barra dois mil e treze. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Atenta a informação número setenta e cinco barra dois mil e catorze, datada do dia dezasseis de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente um proposta de atividades a desenvolver no Dia Mundial da Criança que terá lugar no dia dois de junho do presente ano e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço. -----

----- **COMUNICAÇÃO FORA DO PRAZO DAS TAXAS DO IMI REFERENTE AO ANO DE 2013 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de que o pedido do Município foi indeferido atendendo a que *“Sendo da competência das Assembleias Municipais a deliberação e comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira – AT, até 30 de novembro de cada ano, das taxas do IMI para vigorarem no ano seguinte, e ainda que os municípios estejam abrangidos pelo Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) e obrigados à fixação das taxas máximas, a falta de deliberação ou comunicação das mesmas tem como consequência a aplicação das taxas mínimas, conforme prevê o n.º 13 do art.º 112º do Código do IMI.”* -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do acordo coletivo de entidade empregadora pública celebrado entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e o STAL. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a este ponto e á proposta que é apresentada pelo Município que, claramente, foi proposta, com toda a certeza, pelo Sindicato quero dizer que nós não vamos votar se quer esta proposta. Não vamos votar esta proposta pelo facto de que nem somos contra, não somos a favor, nem nos podemos abster, porquê? Porque duvidamos, claramente, da legalidade desta proposta e duvidamos porque não estamos credenciados, nem podemos, em tempo útil fazer qualquer consulta, aliás nem nos compete a nós isso. -----

----- Julgo que quem deveria olhar por esta situação era o Governo. O Governo tem toda a responsabilidade daquilo que pretende fazer para com os funcionários dos Municípios e portanto não vai, com toda a certeza, o Governo tirar partido deste aumento da carga horária aos funcionários dos Municípios porquanto não há aqui qualquer resultado positivo em fazer mais uma hora ou menos uma hora e por isso julgo que era estar a assumir uma responsabilidade que não é dos representantes dos órgãos municipais mas sim de um Governo que deveria olhar por esta situação. -----

----- Já no passado o STAL quis trazer inovações à Lei tentando-a contornar, na altura o STAL veio com uma proposta que o Município de Freixo, tal como outros, assumissem a opção gestionária que permitia, efetivamente, que alguns funcionários pudessem usufruir dessa situação, na altura achei por bem que não deveria enveredar por aí, depois vim a ter razão na altura da inspeção à Câmara em que o senhor Inspetor a primeira coisa que perguntou foi se, eventualmente, o Município de Freixo tinha ou não optado pela opção gestionária e sei que outros Municípios que assim o fizeram tiveram graves problemas e andaram com sérias situações e por isso mesmo nesta altura não por ser contra, porque não sou a favor de que a carga horária e outras situações de que estão a ser alvo os funcionários dos Municípios, apenas e só porque julgo que me devo proteger pelo facto de que não somos nós, principalmente aqueles que estamos na oposição, porque não temos essa informação que devemos assumir essa responsabilidade, por isso mesmo, não sendo contra, não querendo assumir essa responsabilidade resta-nos apenas e só não participar na votação”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Usou de seguida a palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Este assunto não era para votação, era apenas uma tomada de conhecimento. -----

----- Aproveito também para informar que o assunto foi tratado em reunião de Assembleia Intermunicipal e todos concordaram em ficar com as trinta e cinco horas. Foi ouvido o Sindicato em reunião da CIMDOURO e foi tratado mesmo através da CIMDOURO que as Câmara assinassem o acordo coletivo. -----

----- Este acordo ainda está sujeito a ir a ratificação por parte do Secretário de Estado”. -----

----- CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – “RESOLUÇÃO SOBRE A PORTARIA 82/2014, DE 10 DE ABRIL – ESTABELECE OS CRITÉRIOS QUE PERMITEM CATEGORIZAR OS SERVIÇOS E OS ESTABELECIMENTOS DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE” – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma resolução sobre a portaria 82/2014, de 10 de abril que estabelece os critérios que permitem categorizar os serviços e os estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde enviada pela Câmara Municipal de Bragança. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Apenas dizer que estou solidário com a posição que a Câmara de Bragança está a tomar atendendo a que estamos na presença de um Governo completamente insensível quanto às questões sociais, as questões de saúde e aos direitos das pessoas do interior e portanto não posso de forma nenhuma estar de acordo com a linha de orientação do Governo que prejudica, claramente e diferencia os Municípios do Interior e do Litoral, os Municípios que têm perto os hospitais centrais e as especialidades e as especialidades perto em detrimento daqueles que ficam longe, portanto, eu julgo que a Câmara Municipal aqui hoje constituída pelo Executivo e pela oposição que aqui está deveríamos tomar uma posição de apoio a esta proposta e a esta moção apresentada pela Câmara Municipal de Bragança e fazer com que o Governo entenda que essas desigualdades não podem continuar”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social três de junho de dois mil e catorze. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS